

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.13.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA E DA UPA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de **R\$ 8.560,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, menor preço apresentado pela empresa **VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.630.368/0001-36**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 14 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.13.01

A SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

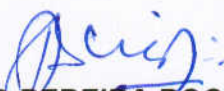
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA E DA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

**CONTRATADA:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.630.368/0001-36

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.560,60 (OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.

GRANJA-CE, 14 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 2020.05.13.01, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EPIS (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. VICENTE ARRUDA E DA UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**, foi afixado no dia 14 de Maio de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

GRANJA-CE, 14 de Maio de 2020.



**DAVID PEREIRA ROCHA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**